

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA MUNICIPAL Nº 055 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 034/2019

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o Art. 94, incisos IV e IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Municipal nº 034, de 19 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Fica concedido benefício de **pensão ao Sr. Gerson Nunes Cassimiro**, portador do CPF: 694.078.786-00, e RG: MG-5.047.135, viúvo da servidora ativa: Patrícia Gonçalves Fonseca Cassimiro, portadora do CPF: 984.705.746-04 e RG: MG-8.080.940, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física. Sobre o Regime Jurídico Estatutário nos termos do art. 47 da lei Municipal nº 1.911, de 07 de abril de 2005 combinado com o Artigo 40, § 7º; da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e ao art. 2º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com Proventos Integrais.

Art. 3º O reajustamento dos proventos dos pensionistas, será feito na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 4º O Pagamento do benefício que trata esta Portaria, correrá por conta do Fundo Previdenciário Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a **12/02/2018**.

Paraguaçu MG 08 de abril de 2019

José Tibúrcio do Prado Neto.
Prefeito de Paraguaçu

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 055 de 08 de abril de 2019, foi publicada através de afixação em quadro próprio, localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu (MG), 08 de abril de 2019.

Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete

Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423